



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

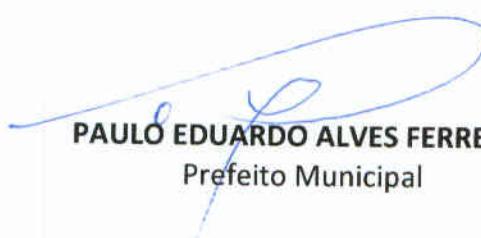
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 2089/2025;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Sra. **ALEXANDRA MARIA JACOB**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 30.***.***-1 SSP/SP, C.P.F n.º 272.***.***-02, Coordenadora de Convênios, provimento efetivo, junto ao Departamento Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, pelo prazo de 16/01/2026 à 15/01/2029 (03 anos), para tratar de assuntos particulares, na forma prevista do Artigo nº 154 da Lei Complementar nº 01/1990, alterado pelo Artigo 3.º da Lei Complementar n.º 091 de 24 de março de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 05 de janeiro de 2026.



PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 05 de janeiro de 2026.
/mg.